

Câmara Municipal de Pradópolis ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

Pradópolis, 24 de fevereiro de 2025.

Aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras Câmara Municipal de Pradópolis/SP

Por intermédio desta, de acordo com o artigo 27, I da Lei Orgânica Municipal, e atendendo a solicitação do Poder Executivo na mensagem nº 009/2025, onde solicita a apreciação da matéria em regime de urgência especial, bem como por determinação do Presidente da Câmara Municipal, ficam os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, no gozo e exercício de suas funções, junto a esta Câmara Municipal de Pradópolis, eleito para o mandato 2025/2028, convocados, para participarem da SESSÃO EXTRAORDINÁRIA que será levada a efeito em nossa Sede, no próximo dia 26 de fevereiro de 2025 (quarta-feira), às 18h40min, oportunidade em que ocorrerá a 1ª votação do Projeto que segue:

<u>- Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025</u>, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre alteração na redação do §3º do artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Pradópolis e dá outras providências."

Atenciosamente,

MATHEUS ALVES/DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

Recepido em 24/02/00

Recebido (124 62)

Receisido em 24/02/25

Pecepido cm 24 02 25

Feedbido es 24,02,25

Fromido 24 102125